



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

LEI N.º 769/2021
De 01 de Junho de 2021

“Dispõe sobre a criação de cargos técnicos para Secretaria Municipal de Educação que especifica e dá outras providências”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUADRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no quadro de pessoal permanente da Prefeitura de Quadra, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), instituído pela Lei nº 166/2002, com as alterações posteriores, os seguintes empregos públicos:

Denominação do Emprego	Requisitos mínimos para provimento do Emprego	Quantidade de vagas	Jornada de Trabalho Semanal	Referência
Assistente Social da Educação	Idade mínima: 18 anos completos na convocação para nomeação; Bacharelado em Serviço Social com o devido registro	01 (um)	30 (trinta) horas	35- A



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

	vigente no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS.			
Psicólogo da Educação	Idade mínima: 18 anos completos na convocação para nomeação; Bacharelado em Serviço Social com o devido registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP.	01 (um)	30 (trinta) horas	35- A
Psicopedagogo	Idade mínima: 18 anos completos na convocação para nomeação; Graduação em Psicopedagogia.	01 (um)	30 (trinta) horas	35- A

Art. 2º - As atribuições dos empregos públicos criados pela presente lei são aquelas definidas no ANEXO I, o qual para a fazer parte integrante desta lei.

Art. 3º - Os empregos criados nesta Lei integrarão a equipe técnica multidisciplinar da rede municipal de ensino de Quadra.

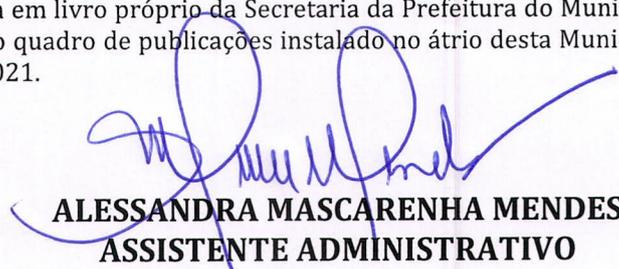
Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de junho de 2021.


ALESSANDRA MASCARENHA MENDES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ANEXO I

ASSISTENTE SOCIAL DA EDUCAÇÃO
ATRIBUIÇÕES:

- a) Ampliar o acervo de informações e conhecimentos acerca do social, das expressões da questão social e dos preconceitos existentes na sociedade brasileira na comunidade escolar;
- b) Contribuir com o direito à educação, bem como o direito ao acesso e permanência na escola com a finalidade da formação dos/as estudantes para o exercício da cidadania, preparação para o trabalho e sua participação na sociedade;
- c) Atuar no processo de ingresso, regresso, permanência e sucesso dos/as estudantes na escola;
- d) Contribuir no fortalecimento da relação da escola com a família e a comunidade, na perspectiva de ampliar a sua participação na escola;
- e) Contribuir com o processo de inclusão e permanência dos/as alunos/as com necessidades educativas especiais na perspectiva da inclusão escolar;

Contribuir para a garantia da qualidade dos serviços aos/às estudantes,



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

- garantindo o pleno desenvolvimento da criança e do/a adolescente, contribuindo assim para sua formação, como sujeitos de direitos;
- f) Fortalecer e articular parcerias com as equipes dos Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, unidades de saúde, movimentos sociais dentre outras instituições, além de espaços de controle social para viabilizar o atendimento e acompanhamento integral dos/as estudantes;
 - g) Atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais, como a própria educação;
 - h) Criar estratégias de intervenção frente a impasses e dificuldades escolares que se apresentam a partir de situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, assim como situações de risco, reflexos da questão social que perpassam o cotidiano escolar;
 - i) Efetivar pesquisas que possam contribuir com a análise da realidade social dos estudantes/famílias e também os profissionais da educação;
 - j) Fortalecer e propiciar a abertura de canais de inferência dos atores da comunidade escolar nos processos decisórios da escola;
 - k) Desenvolver atividades de assessoria aos diferentes sujeitos sociais no âmbito da educação que favoreçam a consolidação de uma concepção de educação alicerçada na garantia do acesso ao conjunto dos direitos sociais e à cidade;
 - l) Realizar assessoria técnica junto à gestão escolar, bem como participar dos espaços coletivos de decisões;
 - m) Fortalecimento e articulação de parcerias com as equipes dos Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, unidades de saúde, movimentos sociais dentre



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

- outras instituições, além de espaços de controle social para viabilizar o atendimento e acompanhamento integral dos/as estudantes;
- n) Fortalecer a efetivação de ações coletivas no interior das unidades educacionais;
 - o) Disponibilizar campos de estágio supervisionado adequado às exigências da formação profissional explicitados pelas Diretrizes Curriculares da ABPESS e Política Nacional de Estágio Supervisionado, contribuindo no processo de formação profissional de assistentes sociais para atuar na área da educação;
 - p) Efetivar processo de sistematização da experiência profissional contribuindo com a produção do conhecimento sobre o serviço social na educação;
 - q) Participar das instâncias de controle social – conselhos municipais de educação com intuito de contribuir no planejamento de políticas educacionais na direção de efetivação da educação escolarizada como direito social;
 - r) Participar efetivamente no processo de construção do Projeto Político Pedagógico da Escola;
 - s) Produzir relatórios de atendimentos individual ou sociofamiliar para arquivar em prontuários;
 - t) Favorecer a relação família-escola-território ampliando o espaço de participação destas na escola, incluindo a mesma no processo educativo.

ANEXO I

PSICÓLOGO DA EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

ATRIBUIÇÕES:

- A) participar da elaboração de currículos e programas educacionais;
- B) supervisionar e acompanhar a execução de programas de reeducação psicopedagógicos;
- C) atuar na orientação de pais em situações em que houver a necessidade de acompanhamento e encaminhamento do estudante para outros profissionais, como psicólogo clínico;
- D) desenvolver orientação vocacional e profissional, aplicando sondagem de aptidões a fim de contribuir com a melhor adaptação do aluno no mercado de trabalho, e sua consequente auto realização;
- E) trabalhar questões da adaptação dos alunos;
- F) auxiliar na construção e execução de projetos de ordem multidisciplinar realizados na Escola;
- G) atuar como facilitador das relações interpessoais da comunidade escolar;
- H) executar oficinas pedagógicas em sala de aula, elaboradas e realizadas em conjunto com professores, de acordo com a demanda de cada sala de aula;
- I) coordenar grupo operativo com família e equipe de profissionais da escola;
- J) observar as necessidades dos alunos e saber como os professores definem o seu trabalho, bem como quais os recursos que usam para desempenhá-los, se estão envolvidos neste trabalho, prestando atenção nas patologias e no sofrimento psicológico, que permitem compreender os mecanismos que permeiam o fracasso escolar;
- K) aplicar conhecimentos psicológicos na escola, concernentes ao processo de ensino e aprendizagem, em análises e intervenções psicopedagógicas; referentes ao desenvolvimento humano, às relações interpessoais e à



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

- integração família/comunidade/escola, para promover o desenvolvimento integral do ser;
- L) analisar as relações entre os diversos segmentos do sistema de ensino e sua repercussão no processo de ensino para auxiliar na elaboração de procedimentos educacionais capazes de atender às necessidades individuais;
- M) criar espaços de discussão acerca das teorias de aprendizagem sempre vislumbrando o projeto político pedagógico da escola e a prática pedagógica;
- N) confrontar e unir família e professor quando necessário, criando um espaço de diálogo franco acerca das dificuldades de todos, não só do aluno, diluindo nos sistemas a culpa pelo fracasso escolar;
- O) acompanhamento do processo de aprendizagem dos alunos com dificuldades de aprendizagem;
- P) ouvir os professores, suas demandas e fazê-los participar em alguns dos atendimentos com as crianças, repensando novas práticas e novos olhares sobre o aluno;
- Q) participar das reuniões e conselhos de classe, nas quais o psicólogo poderá estabelecer novas maneiras de perceber o processo educacional dos alunos, evitando rótulos, diagnósticos imprecisos e hipóteses únicas e fechadas;
- R) criar formas de reflexão em conjunto com todos os sujeitos (alunos, professores e especialistas) para que se possa trabalhar com suas relações e paradigmas;
- S) avaliar os aspectos da escola (relações, cotidiano, organograma, outros), trabalho em equipe (envolvendo reflexão, autocrítica, avaliações, outros)



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

e atividades periféricas (consultoria, pesquisa, abordagens individuais, desenvolvimento organizacional, outras); tendo em vista essencialmente - a eficiência do processo ensino/aprendizagem a construção de conhecimentos;

- T) garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica, sexual, bullying e a violência externa, no entorno de onde foi construída a escola, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.

ANEXO I

PSICOPEDAGOGO

ATRIBUIÇÕES:

- a) Intervir na esfera pública para a solução dos problemas de aprendizagem;
- b) Utilizar métodos, técnicas e instrumentos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem;
- c) Prestar apoio psicopedagógico aos trabalhos realizados nos espaços institucionais;
- d) Proceder à intervenção psicopedagógica, visando à solução dos problemas de aprendizagem, tendo por enfoque o indivíduo ou a



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

instituição de ensino público onde haja a sistematização do processo de aprendizagem;

- e) Utilizar de métodos, técnicas e instrumentos psicopedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem;
- f) Prestar consultoria e assessoria psicopedagógica, objetivando a identificação, a compreensão e a análise dos problemas no processo de aprendizagem;
- g) Prestar apoio psicopedagógico aos trabalhos realizados nos espaços institucionais; supervisionar os profissionais em trabalhos teóricos e práticos de Psicopedagogia;
- h) Projetar, coordenar ou realizar pesquisas psicopedagógica;
- i) Executar outras atividades correlatas;
- j) Participar na elaboração dos projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos em psicologia do desenvolvimento e aprendizagem, na perspectiva da promoção da aprendizagem de todos os alunos, com suas características peculiares;
- k) Participar na elaboração de políticas públicas;
- l) Contribuir com a promoção dos processos de aprendizagem, buscando, juntamente com as equipes pedagógicas, garantir o direito a inclusão de todas as crianças e adolescentes;
- m) Orientar os casos de dificuldades nos processos de escolarização;
- n) Realização de avaliação psicológica a partir das necessidades específicas identificadas no processo educativo;



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

- o) Orientar às equipes educacionais na promoção de ações que auxiliem na integração família/educando/escola e nas ações necessárias à superação de estigmas que comprometam o desempenho escolar dos educandos;
- p) Propor e contribuição na formação continuada de professores e profissionais da educação, que se realiza nas atividades coletivas de cada escola, na perspectiva de constante reflexão sobre as práticas docentes;
- q) Contribuir aos programas e projetos desenvolvidos na escola;
- r) Atuar nas ações e projetos de enfrentamento dos preconceitos da violência na escola;
- s) Propor articulação intersetorial no território, visando à integralidade de atendimento ao município, o apoio às Unidades Educacionais e o fortalecimento da Rede de Proteção Social;
- t) Promover ações voltadas para a escolarização do público alvo da educação especial;
- u) Propor e participar em atividades formativas destinadas à comunidade escolar sobre temas relevantes da sua área de atuação;
- v) Participar e elaborar de projetos de educação e orientação profissional;
- w) Propor ações de acessibilidade;
- x) Propor as ações, juntamente com os professores, pedagogos, alunos e pais, funcionários técnico-administrativos e serviços gerais, e a sociedade de forma ampla, visando melhorias nas condições de ensino, considerando a estrutura física das escolas, o desenvolvimento da prática docente, a qualidade do ensino, entre outras condições objetivas que permeiam o ensinar e o aprender.